



- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA ACADÊMICOS, APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DO PRÉMARES 2025 NO MUNICIPIO DOS PALMARES.

Município: Palmares - PE

Departamento: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

Responsável: Fábio Uchôa

Necessidade da Administração: Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Evento com o Show da Atração BANDA ACADEMICOS, através da Empresa: **WILLIANE CLECIA DE DOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 44.234.810/0001-88**, com a valorização da cultura local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no



cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

O Município dos Palmares, realizará nos dias 24 a 28 de fevereiro, o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2025”, na zona urbana e na zona rural.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (Semana Prémares 2025) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024.

Tradicionalmente, a Semana Prémares é bastante esperada pelos foliões do município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, no ano de 2025, cinco dias de Festa (24, 25, 26, 27 e 28). Com desfiles de vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educa Folia, Bloco Santamares na Folia, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, e as festividades da zona rural que ocorreram nos dias 01 e 02 de março). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

Esse resgate as essências e a historia de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade do próprio artista que hoje é considerado uma representante do ramo musical, no gênero de ‘Pagodão Svingueira’, sua carreira se encontra consolidada em toda região nordeste, conquistando diversos admiradores. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no PREMARES 2025, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no PREMARES 2025 é conhecida pelo público local, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em toda região, possuir uma trajetória de sucessos e

uma carreira consolidada, ter uma grande quantidade de admiradores, entre o público de jovens e adultos, possuir uma discografia de sucesso entre os fãs, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.suamusica.com.br/baleicds/banda-academicos-cd-ao-vivo-arrastao-carnaval-2019>

<https://www.youtube.com/watch?v=v3Bn8SyGFiQ> **BANDA ACADÊMICOS | Só tem Gostosa (música nova) VERÃO 2025 #pagodãobaiano FEVEREIRO 2025**

<https://www.facebook.com/pgcleiton/>

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) do artista BANDA ACADEMICOS, apresentam a característica de “Pagodão Swingueira”, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexa.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade da artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que a mesma oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (PREMARES 2025), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show da BANDA ACADEMICOS terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo artista que se destaca no cenário musical e nas redes sociais, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o PREMARES 2024 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:

<http://www.palmares.pe.gov.br/governo/secretarias-e-orgaos/fundacao-casa-da-cultura-hermilo-borba-filho/abertura-do-pre-mares-2024-e-sucesso-de-publico>

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



 cultura@palmares.pe.gov.br

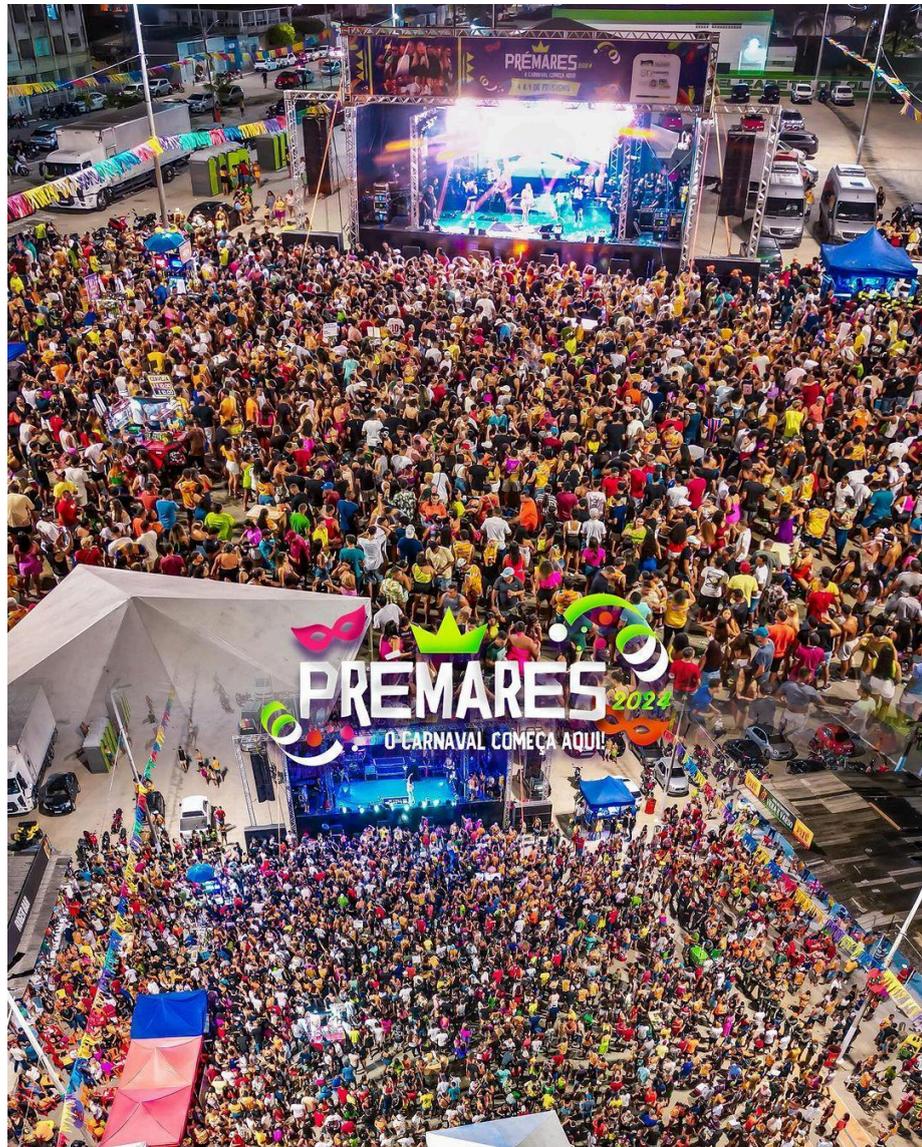
Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

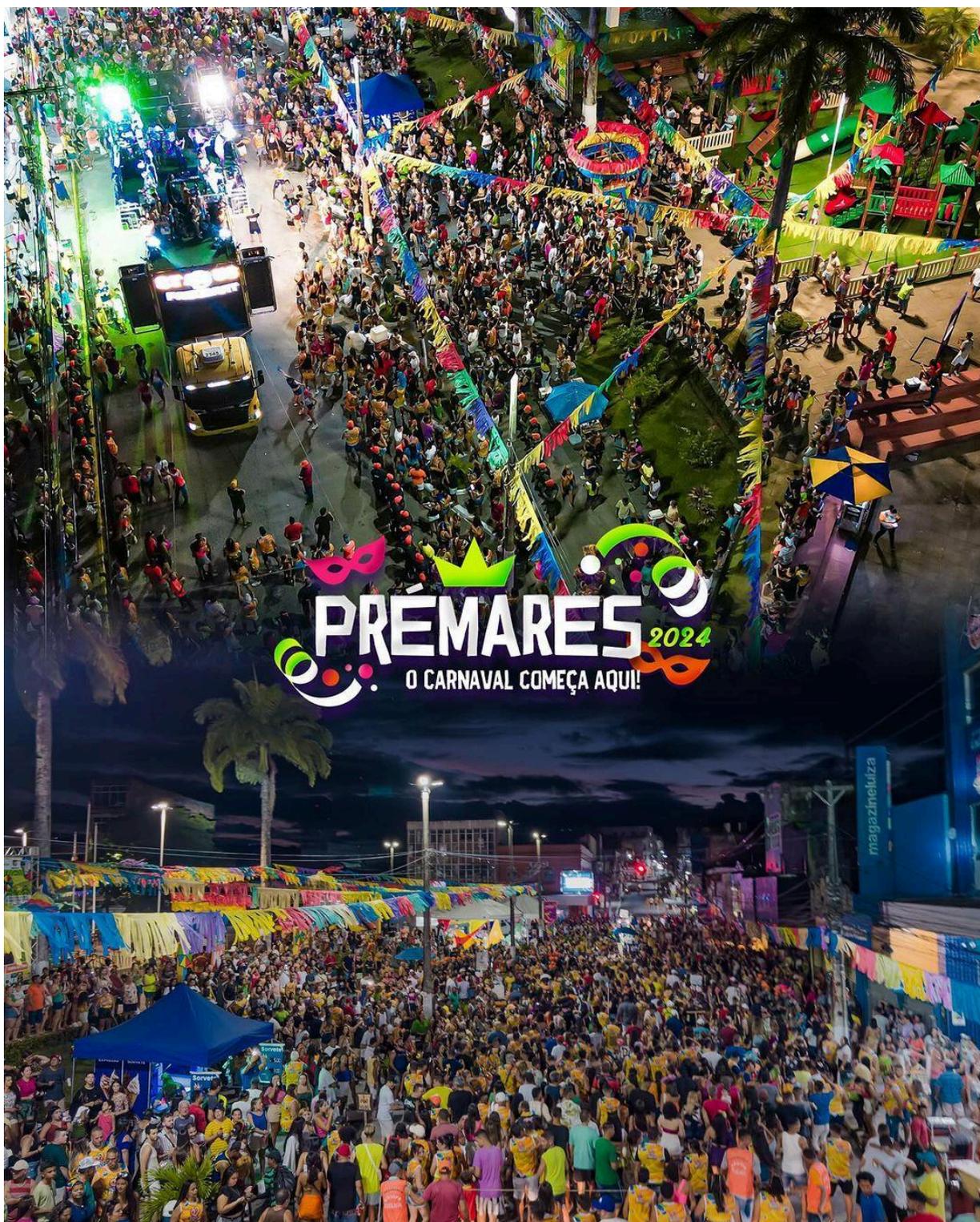
Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 1º DIA - 04/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 2º DIA - 05/02/2024 - YouTube](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 3º DIA - 06/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 4º DIA - 07/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 5º DIA - 08/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 6º DIA - 09/02/2024 - YouTube](#)

Como nota-se acima, todos os anos o evento conta com grandes nomes do setor musical brasileiro, é importante a vinda de artistas de reconhecimento Regional e nacional, pois consegue abranger diversos gêneros musicais, motivando a participação da população e dos moradores das cidades vizinhas, que ajuda a aquecer e fortalecer a economia do município por meio da rede hoteleira e do comércio, proporcionando a vinda de pessoas de toda a região da Mata Sul, Litoral Sul, Norte das Alagoas e Agreste, para prestigiar o evento.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº Nº 14.133/21, em seu Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)



A artista BANDA ACADEMICOS, que compõe a programação das festividades do PALMARES 2025 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de eventos Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre anualmente. Está constando no Plano Anual de eventos do Ano de 2025, mas de forma genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
- 3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa do artista BANDA ACADEMICOS, se dá através de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de artista do Ramo musical, além de atender todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

4.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2025/2024, conforme listado abaixo:

a) NFe nº 00000227, EMITIDA POR WILLIANE CLECIA DE SOUZA - ME, referente à Show artístico da BANDA ACADEMICOS, no valor de R\$ 100.000,00, Show realizado na Festa da Independencia 2024 no Municipio de Colonia Leopoldina - PE

		PREF. MUN. DE TIMBAÚBA SECRETARIA DA FAZENDA NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Rua Dr. Alcebiades N° 276 - Centro, CEP 55870-000 - TIMBAÚBA - PE TEL.: (81)3631-3485 CNPJ: 11.361.904/0001-69		Número da Nota: 00000227 Competência: DEZ/2024 Data e Hora Emissão: 04/12/2024 16:04:40 Código de Verificação: 5219-1YKHW
INFORMAÇÕES FISCAIS				
Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: TIMBAÚBA - PE	Local da Prestação: TIMBAÚBA - PE	ISS Retido: NÃO
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ:	44.234.810/0001-88	Inscrição Municipal:	5223445	
Nome/Razão Social:	WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME	UF:	PE	CEP: 55870000
Endereço:	PROJETADA ,QUEIMADAS. S/N	TEL:	(81)98944-3380	
Município:	TIMBAÚBA			
E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ:	12.332.987/0001-20	Inscrição Municipal:	---	
Nome/Razão Social:	MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA	Inscrição Estadual:	---	
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO, SN CENTRO	UF:	AL	CEP: 57975000
Município:	COLÔNIA LEOPOLDINA			
E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1 VALOR REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA ACADEMICOS NA FESTA DA INDEPENDENCIA 2024, NESTE MUNICÍPIO #QTD:1 - V.UND: R\$100.000,00 - TOTAL: R\$100.000,00				

b) NFe nº 00000230, EMITIDA POR WILLIANE CLECIA DE SOUZA - ME, referente à Show artístico da BANDA ACADEMICOS, no valor de R\$ 100.000,00, Show realizado na Festa da Luz no Municipio de Guarabira – PB;

	PREF. MUN. DE TIMBAÚBA SECRETARIA DA FAZENDA NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Rua Dr. Alcebíades N° 276 - Centro, CEP 55870-000 - TIMBAÚBA - PE TEL.: (81)3631-3485 CNPJ: 11.361.904/0001-69		Número da Nota: 00000230 Competência: FEV/2025 Data e Hora Emissão: 03/02/2025 17:52:49 Código de Verificação: QU2Q-NHQWP
INFORMAÇÕES FISCAIS			
Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: TIMBAÚBA - PE	Local da Prestação: TIMBAÚBA - PE
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ:	44.234.810/0001-88	Inscrição Municipal:	5223445
Nome/Razão Social:	WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME		
Endereço:	PROJETADA ,QUEIMADAS. S/N		
Município:	TIMBAÚBA	UF: PE	CEP: 55870000
E-mail:			TEL: (81)98944-3380
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ:	08.785.479/0001-20	Inscrição Municipal:	---
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA	Inscrição Estadual:	---
Endereço:	RUA SOLON DE LUCENA, 26 CENTRO		
Município:	GUARABIRA	UF: PB	CEP: 58200000
E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 VALOR REFERENTE A UMA APRESENTACAO DA BANDA ACADEMICOS NO DIA 30 DE JAN/EIRO DE 2025 NA FESTA DA LUZ EM GUARABIRA-PB #QTD:1 - V.UND.-R\$100.000,00 - TOTAL-R\$100.000,00			
BANCO ITAU AGENCIA 2518 CONTA CORRENTE 99695-6			

b) NFe n° 00000228, EMITIDA POR WILLIANE CLECIA DE SOUZA - ME, referente à Show artístico da BANDA ACADEMICOS, no valor de **R\$ 100.000,00**, Show realizado na Festa de Confraternização da SELF TELECOM em Jabotão - PE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA		SECRETARIA DA FAZENDA		NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Rua Dr. Alcebiades N° 276 - Centro, CEP 55870-000 - TIMBAÚBA - PE TEL.: (81)3631-3485 CNPJ: 11.361.904/0001-69		Número da Nota: 00000228		Competência: DEZ/2024	
Data e Hora Emissão: 09/12/2024 16:23:31		Código de Verificação: YVX1-L456L			
INFORMAÇÕES FISCAIS					
Exigibilidade do ISS: ISENÇÃO	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: TIMBAÚBA - PE	Local da Prestação: TIMBAÚBA - PE	ISS Retido: NÃO	
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 44.234.810/0001-88	Nome/Razão Social: WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME	Inscrição Municipal: 5223445			
Endereço: PROJETADA, QUEIMADAS, S/N	Município: TIMBAÚBA	UF: PE	CEP: 55870000	TEL: (81)98944-3380	
E-mail:					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 36.370.020/0001-00	Nome/Razão Social: SELF TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA	Inscrição Municipal: —	Inscrição Estadual: —		
Endereço: AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 800, 800 PIEDADE	Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54410902		
E-mail:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
1 REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA ACADEMICOS, NA CONFRATERNIZAÇÃO DA SELF TELECOM 2024 #OTD-1 - V.LIND: R\$100.000,00 - TOTAL: R\$100.000,00					

ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
BANDA ACADEMICOS	R\$ 100.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), considerando valores praticados por outros órgãos públicos e Privados. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa da artista BANDA ACADEMICOS, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência



7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e determinado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população Palmarense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção da cultura.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Segurança e afins.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da artista BANDA ACADEMICOS trará diversão e promoção a Cultura no Município.



Palmares, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio André Uchôa Viana

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA
Assessor Técnico I
FCCHBF

GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Ausencia da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos inconstitucionais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “ Documento de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando	Equipe de Planejamento da Contratação

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

	Necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	
--	---------------------------------------------------------------------	--

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	MÉDIA	
ID	DANO	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao Serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as	Setor Requisitante

	justificativas e elucidando as duvidas do interessado	
--	-------------------------------------------------------	--

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Obter cópias de de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	A obtenção dos Orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
ID	DANO



1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Juridico

RISCO 06		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

RISCO 07	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
ID	DANO
1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna

ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato

Palmares/PE, 17 de fevereiro de 2025.


FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF

 cultura@palmares.pe.gov.br